

## IMPORTÂNCIA DO CONTEÚDO LOCAL, VOLTADO PARA O SEGMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NO CENÁRIO NACIONAL

Ielson J. Freire<sup>1</sup>, Cássia A. R. Morano<sup>2</sup> e Miguel L. R. Ferreira<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense, Niterói,  
24210-240, RJ, Brasil

<sup>2</sup> Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense, Niterói,  
24210-240, RJ, Brasil

<sup>3</sup> Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense, Niterói,  
24210-240, RJ, Brasil

**Palavras-Chaves:** Conteúdo Local; Construção e Montagem; Óleo e Gás.

**Resumo.** Possuir uma indústria fornecedora de bens de capital e de serviços é estratégico para o país, pois impacta diretamente na criação de empregos e renda, nos níveis de importação e exportação, no desenvolvimento tecnológico e no valor agregado dos produtos, refletindo no crescimento econômico.

Considerando que a atual demanda de investimentos neste setor é crescente e que muitos empreendimentos, principalmente os da PETROBRAS, vincula em seus contratos um percentual mínimo de Conteúdo Local, faz-se necessário compreender a importância no cenário nacional, da exigência de Conteúdo Local, voltado para o segmento de petróleo e gás.

---

E-mail: [ielson@webcorner.com.br](mailto:ielson@webcorner.com.br), [cassiamorano@uol.com.br](mailto:cassiamorano@uol.com.br), [miguelluiz@lamis.uff.br](mailto:miguelluiz@lamis.uff.br)

---

## 1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista os crescentes investimentos no segmento de petróleo e gás, no Brasil e no mundo, na última década, principalmente em função dos altos preços alcançados pelo barril de petróleo no mercado internacional, viabilizando economicamente a exploração das jazidas de petróleo na camada do pré-sal, faz-se necessário ser detentor de alta tecnologia para prospecção, extração, produção e refino de combustíveis fósseis. Portanto, possuir um parque industrial altamente tecnológico e competitivo, que vise atender às demandas de fornecimento de bens de capital e serviços, é estratégico para muitas nações, pois impacta diretamente na criação de empregos, no desenvolvimento tecnológico, no aumento da renda per capita e, conseqüentemente, no crescimento econômico e na melhoria da qualidade de vida da população.

Segundo o “*Global Construction Perspectives and Oxford Economics*” [23], trilhões de dólares em bens e serviços serão adquiridos nos próximos dez anos em prospecção e exploração de petróleo, gás e recursos minerais em todo o mundo. No mesmo período, outros trilhões de dólares de bens e serviços serão adquiridos / contratados por empresas públicas, privadas e agências governamentais de desenvolvimento nos segmentos de energia, edificações, abastecimento de água, infraestrutura de transporte, aquisição associada de equipamentos e componentes manufaturados.

O investimento na aquisição de bens e serviços neste setor, de acordo com CORDERIO [23], “pode vir a ser o maior programa de investimento do setor privado na história da humanidade — mais do que colocar um homem na lua”, estimando que só no Brasil estejam previstos investimentos da ordem de US\$ 1 trilhão, na próxima década, para desenvolvimento “*offshore*” de petróleo e gás.

Recentemente, em 25 de fevereiro de 2014, a PETROBRAS divulgou em seu Plano de Negócios e Gestão 2014-2018. Os investimentos previstos são da ordem de US\$ 220,6 bilhões, dos quais US\$ 206,8 bilhões referentes à carteira em implantação. Este cenário favorável para economia aponta para a necessidade do desenvolvimento de um mercado de bens e serviços estruturado e competitivo no país. [16]

O Plano de Negócios da PETROBRAS é apresentado na Tabela 1, descrevendo os investimentos empresa, por segmento, para os próximos quatro anos, em bilhões de dólares.

**Tabela 1 - Plano de Negócios e Gestão 2014-2018 (em US\$ bilhões). [16]**

SEGMENTOS	INVESTIMENTOS	%
<b>Exploração &amp; Produção (E&amp;P)</b>	153,9	69,8
<b>Abastecimento</b>	38,7	17,5
<b>Gás &amp; Energia (G&amp;E)</b>	10,1	4,6
<b>Internacional</b>	9,7	4,4
<b>PBio - PETROBRAS Biocombustíveis</b>	2,3	1,0
<b>BR Distribuidora</b>	2,7	1,2
<b>ETM*</b>	2,2	1,0
<b>Demais Áreas **</b>	1,0	0,5
<b>Total</b>	220,6	100%

\* Área de Engenharia, Tecnologia e Materiais.

\*\* Área Financeira, Estratégica e Corporativo-Serviços.

Os altos preços do petróleo no mercado internacional justificam a razão de tantos investimentos no setor. O gráfico da Figura 1, a seguir, reflete a evolução do preço do barril de petróleo ao longo da última década, nas bolsas da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, chegando próximos dos US\$ 115,00/barril em dezembro de 2012 na bolsa de Londres e, atualmente, em US\$ 110,11/barril (03/12/2013). [17]

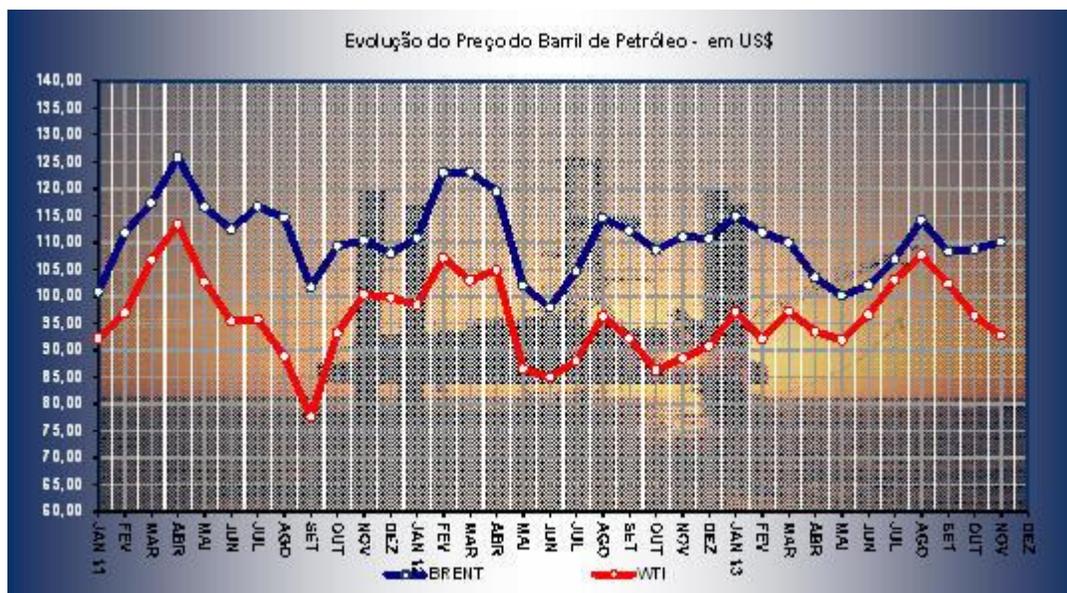


Figura 1 – Evolução dos preços do barril de petróleo. [2]

## 2 CONCEITO

Diversos são os conceitos de Conteúdo Local no mundo e o mesmo se aplica ao Brasil. Os principais conceitos estabelecidos no Brasil, encontrados na literatura pesquisada, serão apresentados em seguida.

De acordo com a Lei 12.351/2010 Artigo 2 Inciso VIII, Capítulo II – Das Definições Técnicas, Conteúdo Local pode ser definido como: “a proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no país, para execução do contrato, e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade”. Esta Lei Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas. [4].

“A ANP define Conteúdo Local como o total de dispêndios em bens e serviços junto a fornecedores nacionais, em relação ao total despendido em um contrato ou escopo de fornecimento”. [9]

“Segundo a Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP, Conteúdo Local significa o valor agregado no país para a produção de um bem, sistema ou serviço”. [12].

O PROMINP define Conteúdo Local como:

“Percentual que corresponde ao quociente entre: a diferença entre o valor total de comercialização de um bem e o valor da sua respectiva parcela importada e; o seu valor total de comercialização”. [7]

Com o surgimento dos Regulamentos Técnicos da ANP, particularmente, no Regulamento de Auditores de Certificação, Conteúdo Local (bens):

“é a porcentagem dos gastos realizados em aquisições de bens, bens de uso temporal e serviços locais realizados conforme aplicação da Cartilha de Conteúdo Local em relação aos gastos totais daquela fase, etapa ou item da planilha respectiva, anexa ao Contrato de Concessão” [20].

Dos conceitos citados acima, pode-se extrair a intenção de proteção das indústrias locais, por meio da reserva de mercado, assim como a preocupação em manter dentro do país, parte dos investimentos realizados no segmento de petróleo e gás, através da implantação de uma Política de Conteúdo Local.

## 3 HISTÓRICO

Os programas de nacionalização de peças e equipamentos, implantados ao longo das cinco últimas décadas, podem ser caracterizados como os precursores do Conteúdo Local no Brasil. Entretanto, é importante registrar que ocorreram de forma isolada, de acordo com as demandas geradas pelo crescimento de cada setor da indústria nacional, durante o processo de industrialização do país. Dentre esses merecem destaque os setores: naval, metroviário, automotivo e de petróleo.

O setor naval foi o primeiro que se tem conhecimento, quanto à adoção de um sistema de nacionalização. Segundo [15] em 1958 foi criado o GEICON - Grupo Executivo para a Indústria da Construção Naval, que junto com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e com a CMM – Comissão da Marinha Mercante tinham o papel de apoiar a criação de políticas para o setor. A CMM elaborou as normas para a “nacionalização da construção naval”, criando incentivos e medidas de proteção para a indústria complementar.

No setor automotivo, [22] registram que “nos meados de 1976, o BNDES fixava índices de nacionalização de 80% para bens financiáveis”, considerados altos àquela época, estimulando, assim, a compra de componentes e peças no país.

Nos anos 80, no setor metroviário, a iniciativa de nacionalização de equipamentos de Via Permanente, principalmente, AMV- Aparelhos de Mudança de Via, não foi adiante, tendo em vista que, apenas os Metrô de São Paulo e do Rio de Janeiro abasteciam-se de materiais importados, não havendo demanda para que a indústria nacional adquirisse a capacitação necessária para fabricar peças no Brasil. Entretanto, houve grandes investimentos por parte dos empresários brasileiros para a fabricação de vagões, com o objetivo de atender às grandes aquisições da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.-, bem como de unidades de trens que atenderam à modernização dos subúrbios do Rio de Janeiro (FLUMITRENS - Companhia Estadual de Trens Urbanos) e São Paulo (CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), além dos metrô dessas duas cidades, cujos carros eram totalmente montados em empresas brasileiras, apesar de terem tecnologias estrangeiras. [14]

Por último, houve a iniciativa da PETROBRAS, na década de 80, de incentivar a nacionalização de peças e equipamentos para a cadeia de abastecimento, refino e petroquímica, tendo inclusive, o autor deste trabalho participado do programa, no que disse respeito à nacionalização de válvulas, enquanto integrante da subsidiária da PETROBRAS, PETROQUISA - PETROBRAS QUÍMICA S.A.

Todavia, nenhum desses programas citados acima, tinha características nos moldes da Política de Conteúdo Local, implantada na última década, com base na Determinação de Origem de Bens, para atendimento às necessidades de aquisições de bens e serviços para o segmento de petróleo e gás.

A necessidade de estabelecer a Determinação de Origem de Bens tem sua procedência na identificação de produtos passíveis de gozo de benefícios de redução de alíquotas de impostos importações, incidentes nas transações comerciais entre países membros de Acordos de Reciprocidade no comércio exterior. Dentre esses acordos destacam-se: MERCOSUL (Mercado Comum do Sul, 1985) e NAFTA (“North American Free Trade Agreement”, 1993). Para o MERCOSUL e para o NAFTA, um produto é considerado como nacional, quando em sua composição de preços, estão agregados valores iguais ou superiores a 60% oriundos do país de origem [12].

No Brasil, o BNDES, por intermédio do FINAME foi pioneiro na adoção desta metodologia, para a determinação de origem de bens, nas operações de financiamentos para aquisições de máquinas e equipamentos [12].

Com a promulgação da Lei do Petróleo N.º 9478, em 06 de agosto de 1997, com o objetivo de regular o monopólio do petróleo e criar a ANP, tornou-se possível a participação de outras empresas, em todos os ramos da atividade petrolífera, competindo com a PETROBRAS [21].

De acordo com [8], “na ausência de uma política industrial formal elaborada pelo governo, para atendimento ao setor de petróleo e gás, a ANP implementou mecanismos de estímulo ao fornecedor nacional, a partir de 1998, que serviram de instrumento para:

- O fomento e incentivo às exportações e importações;
- Obtenção de crédito diferenciado para investimentos e inovação tecnológica;
- Educação e política tributária”.

Diante disto, a partir do primeiro leilão de concessão, realizado em 1999 pela ANP, também denominado de rodada ou “round”, os requisitos de CL passaram a constar nas licitações.

Em 2003, já no Governo de Luís Inácio Lula da Silva, foram introduzidas novas regras nos leilões de concessões e, outras exigências foram acrescentadas nas contratações de plataformas pela PETROBRAS. [15]

A Figura 2 a seguir apresenta as exigências de CL nos leilões de concessões realizados pela ANP.

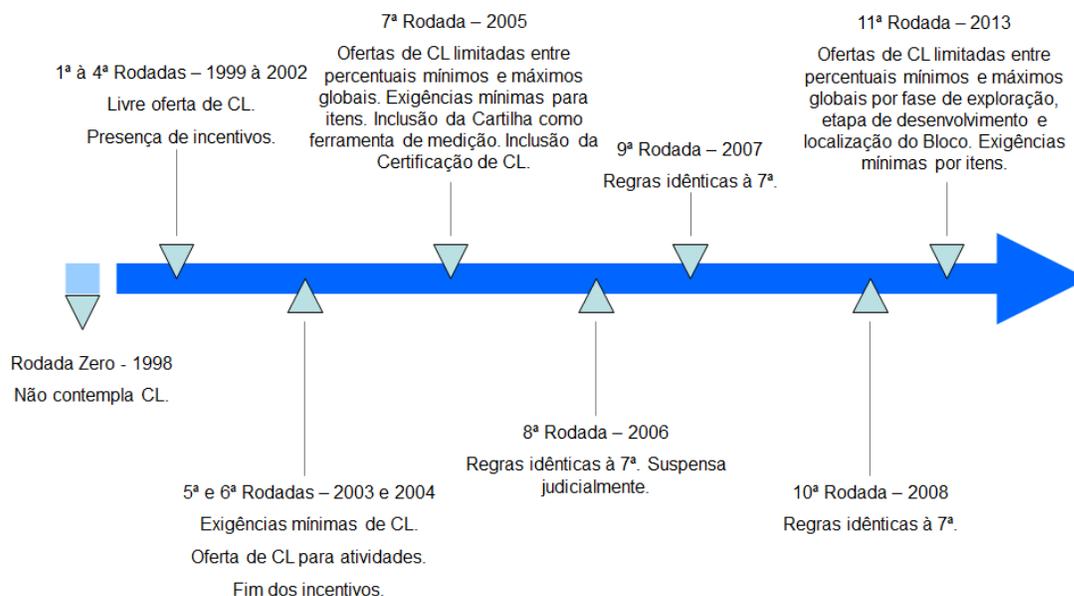


Figura 2 – Exigências de Conteúdo Local nas Rodadas da ANP [10].

A partir da 7ª rodada de licitação, realizada em 2005, foi introduzida a Cartilha de Conteúdo Local, com as definições, métodos e critérios para cálculo do Conteúdo Local de: bens; sistemas e serviços relacionados ao setor de petróleo e gás natural [1].

Cabe destacar, que para o desenvolvimento da cartilha foi adotada a metodologia do BNDES como referência, que utiliza as mesmas bases metodológicas para a concessão de empréstimos via FINAME – Programa de Financiamento para a Produção e Aquisição de Máquinas e Equipamentos Novos [3].

#### 4 OBJETIVO

Os objetivos do Conteúdo Local no Brasil podem ser definidos, entre outros, como: “...a capacidade de fornecimento local e o consequente aumento da competitividade da indústria nacional, até que esta possa participar do mercado internacional.” [20].

De forma mais clara e explícita, visam:

- “Aumentar a participação da indústria nacional no setor de óleo e gás em uma base competitiva;
- Aumentar a capacidade nacional e o desenvolvimento tecnológico;
- Aumentar quantitativa e qualitativamente a qualificação da mão de obra nacional;
- Aumentar a geração local de emprego e renda”. [6].

Sob a ótica nacional esses são os objetivos do Conteúdo Local, entretanto, sob o ponto de vista de outros países, são considerados da seguinte forma:

- Para reduzir as deficiências tecnológicas de fornecedores brasileiros, promovendo parcerias entre empresas brasileiras estrangeiras, usando os recursos do PROMINP e da PETROBRAS;
- Para aumentar o conjunto de habilidades da força de trabalho em geral e acelerar o processo de transferência de conhecimento;
- Para implementar o Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP criado pelo PROMINP, que visava aumentar o número de trabalhadores brasileiros qualificados no setor de petróleo e gás para 70 mil trabalhadores até 2008;
- Para criar cerca de 100 000 novos postos de trabalho em 2010 [13].

Para [11] os objetivos de CL são divididos do seguinte modo:

Em macroeconômico e de curto prazo:

- Fortalecimento da demanda dirigida ao mercado doméstico e expansão do emprego.

Com Foco mais específico e perspectiva de longo prazo:

- Diversificação do parque industrial;
- Desenvolvimento de setores intensivos em tecnologia e de elevado potencial de crescimento;
- Construção de segmentos relevantes para a defesa nacional.

De acordo com [9] os objetivos do CL são:

- Incremento da participação da indústria nacional no setor em bases competitivas;
- Incremento da capacitação e do desenvolvimento tecnológico nacional;
- Incremento da qualificação profissional local;
- Geração de emprego e renda.

Adicionalmente, [21] considera que os principais objetivos do CL são:

- Dar condições de competitividade as empresas brasileiras e incitar o desenvolvimento da tecnologia;
- Capacitação de recursos humanos;
- Gerar renda e emprego ao país.

Pode-se dizer, em síntese, que todas as referências citadas acima, visam o aumento da competitividade da indústria nacional e a geração de emprego.

## **5 PRINCIPAIS SETORES DA INDÚSTRIA NACIONAL IMPACTADOS PELA POLÍTICA DE CL**

De acordo com o projeto IND-P&G-28 - Estudo de Competitividade da Indústria Brasileira de Bens e Serviços do Setor de Petróleo e Gás Natural, realizado pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IEUF RJ), sob a coordenação da Petrobras, no período de março de 2006 a junho de 2007, identificou 18 setores da indústria fornecedora de bens e serviços para o segmento de petróleo e gás natural no Brasil, diretamente impactados pela Política de Conteúdo Local, a saber: siderurgia, tubos, bombas de pequeno porte, turbinas a vapor, equipamentos submarinos, geradores e motores elétricos, caldeiraria, conexões e flanges, compressores alternativos, válvulas, serviços de engenharia construção e montagem, compressores centrífugos, motores a gás e a diesel de grande porte, turbinas a gás, equipamentos e sistemas de automação. [19]

## **6 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Uma questão amplamente discutida no Brasil e no mundo, de acordo com [20], é de como uma parcela significativa desses investimentos envolvendo trilhões de dólares, poderá contribuir para o crescimento econômico e avanço tecnológico, através do recolhimento de impostos, da aquisição de bens e serviços no país investidor, traduzidos como Conteúdo Local.

Os ganhos potenciais podem ser considerados em se ter uma participação ativa da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços, para o segmento de petróleo e gás, face às exigências contratuais de Conteúdo Local. Dentre eles, destacam-se os ganhos com a redução dos seguintes riscos: cambiais, dos relacionados à política externa, da falta de fornecimento ligada à grande demanda internacional, dos custos com importação, dos serviços aduaneiros, de logística e transporte.

Uma grande vantagem que também deve ser observada com a exigência de Conteúdo Local nos contratos prende-se ao fato de os fabricantes nacionais possuírem um melhor serviço pós-venda, tendo em vista que a manutenção, o fornecimento de peças e de sobressalentes, serem realizados localmente e no mesmo idioma, facilitando as negociações.

Dentro desta visão, no Brasil, a partir da necessidade de uma aferição consistente da participação da indústria nacional nos projetos de petróleo e gás natural, foi criada a Cartilha do Conteúdo Local, a qual define a metodologia para seu cálculo, seja para bens, serviços, sistemas ou subsistemas, relacionados ao fornecimento, tendo base na origem de cada um deles.

A ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – adotou a metodologia da Cartilha do Conteúdo Local em seus processos de licitação de blocos exploratórios, a partir da rodada 7

dos leilões, realizada nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2005, tornando-a a metodologia oficial no Brasil, para o segmento “upstream”.

Assim, com o objetivo de maximizar a participação da indústria nacional de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, a ANP, introduziu novas regras e exigências para cumprimento de Conteúdo Local, que foram publicadas na Resolução ANP N.º 36 de 13/11/2007, conhecida como Cartilha de Conteúdo Local. [1]

Nessa mesma linha, apesar de não haver qualquer exigência nesse sentido da ANP, a PETROBRAS estendeu para os segmentos de Abastecimento (Refino, Petroquímica e Logística) e Gás e Energia, as mesmas práticas de Conteúdo Local adotadas no segmento “upstream” por iniciativa própria. A diretriz foi adotada oficialmente, nos contratos da empresa, desde 24/11/2011, a partir da aprovação da Política e Diretrizes Corporativas de Conteúdo Local da PETROBRAS, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata 4.909, item 2, Pauta 1276 e pelo Conselho de Administração em 22/12/2011, conforme ata CA 1.360, item 13, pauta No 68. Esta condição do Brasil é ímpar em relação a outros países, tendo em vista que é o único a exigir percentual de Conteúdo Local nos contratos “downstream”, por iniciativa da PETROBRAS, o que se constitui numa grande vantagem para indústria nacional fornecedora de bens e serviços.

Cabe ressaltar que apenas para os empreendimentos de E&P – Exploração e Produção de Petróleo “upstream” –, existe dispositivo regulador de exigência para Conteúdo Local, criado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo –, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003 [5].

A título de informação, destacamos que a Cartilha de Conteúdo Local é pública, podendo ser encontrada no site do PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural ([www.prominp.com.br](http://www.prominp.com.br)) e da ANP ([www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)) [20]

## 7 CONCLUSÃO

Buscou-se demonstrar de forma sucinta neste artigo, a prospecção de investimentos futuros no setor de petróleo e gás, bem como a contribuição para o crescimento econômico e tecnológico. Assim, este trabalho tem como objetivo descrever a contribuição das exigências contratuais de Conteúdo Local voltado para o segmento de petróleo e gás, no cenário nacional.

Uma possibilidade de ampliação deste trabalho seria pesquisar de que forma a implantação de PCL contribui para o crescimento da indústria nacional, para o avanço tecnológico e no aumento da produtividade.

Outra possibilidade é de ampliar este trabalho para outros segmentos da indústria e verificar a existência da aplicação das metodologias para cálculo de Conteúdo Local, bem como medir a eficiência e rigor da aplicação, tendo em vista que a produção de petróleo é uma oportunidade para alavancar outros setores da nossa economia, através do desenvolvimento tecnológico e da geração de empregos, refletindo no crescimento econômico do país.

## REFERÊNCIAS

[1] ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Resolução ANP n.º 36, de 13 de novembro de 2007. Aprova o Regulamento ANP n.º 6/2007 que define os critérios e procedimentos para execução das atividades de Certificação de Conteúdo Local. Rio de Janeiro, 2007. 44 p.

[2] BACEN – ZH. Evolução dos preços do barril de petróleo. Disponível em: [http://www.acionista.com.br/graficos\\_comparativos/petroleo\\_mensal.htm](http://www.acionista.com.br/graficos_comparativos/petroleo_mensal.htm) Acesso em: 03/12/2013.

[3] BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. FINAME. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt) Acesso em: 23/04/2013.

[4] BRASIL. Lei N.º 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de

recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. DF, dez. 2010. 19 p.

[5] BRASIL. Decreto Nº 4.925 de 19 de dezembro de 2003. Institui o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, e dá outras providências. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. DF, 3 p.

[6] M. Durval, Conteúdo Local (CL). Treinamento – Resolução 36 e 39 da ANP. DNV-Management Risk. nov. 2011. 50 slides.

[7] J. A. Figueiredo, e S. L. Porciúncula, Identificação de Oportunidades de Aumento de Conteúdo Local (CL) nas Atividades de Exploração, Perfuração/Completção e Sistemas Submarinos. Disponível em: <http://www.prominp.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A95488824DA8BCA0124E96A816B6E70>. Acesso em: 23/02/2013. 22 p.

[8] L. K. Folkerts, A Nova Indústria Nacional de Bens e Serviços Após a Flexibilização do Monopólio do Petróleo. Salvador, 2004. 217 f. Dissertação (Mestrado em Regulação da Indústria de Energia) - Programa de Pós Graduação, Universidade Salvador – UNIFACS, Salvador, 2004.

[9] J. C. Frederice, A ANP e o Incentivo à Indústria Local. Brasil Round 9 – Nona Rodada de Licitações. Vitória, ES, 03 out. 2007. 22 slides.

[10] I. J. Freire, Análise das Metodologias Utilizada para Cálculo de Conteúdo Local na Construção e Montagem de Empreendimentos no Setor de Petróleo e Gás. Niterói, 2013. 201 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Departamento de Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense.

[11] E. A. Guimarães, Política de Conteúdo Local na Cadeia do Petróleo e Gás Uma visão sobre a evolução do instrumento e a percepção das empresas investidoras e produtoras de bens. CNI – Confederação Nacional da Indústria. A Indústria e o Brasil. Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás – Política de Conteúdo Local. Brasília. mar. 2012. 66 p.

[12] R. Magalhães, H. Guedes, W. Vasconcellos, Conteúdo Local Aplicado ao Setor de Óleo e Gás no Brasil. ONIP. 2012. 102 p.

[13] Menas. Brasil. Menas Local Content Online. Disponível em: <http://www.menas.co.uk/localcontent/home.aspx?country=6> Acesso em: (12/11/2012n).

[14] E. R. P. de Oliveira, A Economia com a Nacionalização de Equipamentos Metrô- ferroviários. OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S. A. 2013, 8p.

[15] N. M. de Oliveira, A Política de Conteúdo Local e a Indústria Naval Brasileira. Rio de Janeiro, 2009. 72 f. Projeto Final (Graduação em Engenharia Naval e Oceânica) - UFRJ/ Poli/ Programa de Engenharia Naval e Oceânica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

[16] PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S. A. Plano Estratégico Petrobras 2030. Plano de Negócios e Gestão 2014-2018 – Webcast. mar. 2013. 53 p. Disponível em: <http://fatosedados.blogspot.com.br/2014/02/25/PETROBRAS-detanha-plano-de-negocios-e-gestao-2014-2018/> Acesso em: 30/03/2014.

[17] PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S. A. Plano Estratégico Petrobras 2020. Plano de Negócios e Gestão 2013-2017 – Webcast. mar. 2013. 53 p. Disponível em:

<http://fatosedados.blogsPETROBRAS.com.br/2013/03/20/PETROBRAS-detalha-plano-de-negocios-e-gestao-2013-2017/> Acesso em: 21/01/2013.

[18] PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural. Planilha de Cálculo de Conteúdo Local de Bens. Disponível em: <<http://www.prominp.com.br/>> Acesso em: 22/06/2013.

[19] PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural Estudos da Indústria de P&G. Disponível em: [http://www.prominp.com.br/prominp/pt\\_br/conteudo/estudos-da-industria-de-p-g.htm](http://www.prominp.com.br/prominp/pt_br/conteudo/estudos-da-industria-de-p-g.htm) Acesso em 30/03/2014.

[20] L. C. P. Quintans, Direito do Petróleo - Conteúdo Local: A Evolução do Modelo de Contrato e o Conteúdo Local nas Atividades de E&P no Brasil. Rio de Janeiro. IBP – Maria Augusta Delgado, 2010, 242p.

[21] C. V. M. Rosa, O Conteúdo Local na Indústria do Petróleo e Gás Natural no Brasil. Niterói, RJ, 2012. 51 f. Monografia (Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural) – UFF – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2012.

[22] A. M. Santos, M. Medeiros, P. Burity, O Complexo Automotivo. BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.1997. 20p.

[23] M. Warner, *Local Content in Procurement: Creating Local Jobs and Competitive Domestic Industries in Supply Chains*. UK. Greenleaf Publishing Limited, 2011, 242 p.